



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretária

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 08 DE ABRIL DE 2019**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco-AC, reuniram-se às **9h07min**, em sessão ordinária no Plenário da Primeira Câmara Cível, os Desembargadores **Eva Evangelista** (Membro), **Pedro Ranzi** (Membro da Câmara Criminal, convocado para continuidade de julgamento), **Laudivon Nogueira** (julgando processos remanescentes de acervo de sua relatoria), **Júnior Alberto** (continuidade de Julgamento) e **Luís Camolez** (Presidente). Presente ainda, o Procurador de Justiça Dr. Cosmo Lima de Souza. Secretária, *Bel^{le}*. Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira.

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior.

JULGAMENTOS

0000353-60.2018.8.01.0081 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: B. M. F. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator." - D. Público: Elísio Manoel Pinheiro Mansour Filho (OAB: 2294/AC) - Promotora: Diana Soraia Tabalipa Pimentel

0000445-38.2018.8.01.0081 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: D. L. da S. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Romano Fernandes Gouvea (OAB: 4512/AC) - Promotor: Francisco José Maia Guedes

0001002-21.2016.8.01.0008 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Pablo Daniel da Silva - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator." - Promotora: Vanessa de Macedo Muniz - D. Público: Elísio Manoel Pinheiro Mansour Filho (OAB: 2294/AC)

0002566-97.2009.8.01.0002 (0002566-97.2009.8.01.0002) - Apelação - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: E. do A. - Apelado: L. M. - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora". - Proc. Estado: Rafael Pinheiro Alves (OAB: 4200/AC) - Advogado: Silvio de Souza Carlos (OAB: 5059/AC)

0012578-71.2012.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Delcimar Menezes do Nascimento - Apelado: Top Veículo Ltda - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora". - D. Pública: Célia da Cruz Barros Cabral Ferreira (OAB: 2466/AC) - Advogado: Alberto Bardawil Neto (OAB: 3222/AC) - Advogado: Marcos Antonio Carneiro Lameira (OAB: 3265/AC) - Advogado: Bruno Lameira Itani (OAB: 4197/AC)

0013594-94.2011.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Embargante: Roda Viva Transportes Rodoviários Ltda - Embargado: Kassem Magib Mastub - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Marco Antonio Hengles (OAB: 136748/SP) - Advogado: Norberto Bezerra Maranhão Ribeiro Bonavita (OAB: 78179/SP) - Advogado: Bruno Lameira Itani (OAB: 4197/AC) - Advogada: Maisa Justiniano Bichara (OAB: 3128/AC) - Advogado: Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira (OAB: 3753/AC)

0024269-19.2011.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Roberval Gomes Barbosa - Apelante: Obras Sociais da Diocese de Rio Branco - Hospital Santa Juliana - Apelado: Obras Sociais da Diocese de Rio Branco - (Hospital Santa Juliana) - Apelado: Roberval Gomes Barbosa - "Em quórum ampliado para o julgamento, após votar o Relator pelo provimento Parcial ao Apelo de Roberval Gomes Barbosa e desprovimento ao Recurso de Obras Sociais da Diocese de Rio Branco (Hospital Santa Juliana), foi acompanhado pelas Des^a Eva Evangelista, Des^a Waldirene Cordeiro e Des^a Regina Ferrari, vencido o Des. Luís Camolez que votou pelo total provimento ao recurso do primeiro apelante e desprovimento ao recurso de Obras Sociais da Diocese de Rio Branco." - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO) - Advogado: Mario Gilson de Paiva Souza (OAB: 3272/AC) - Advogado: Mario Gilson de Paiva Souza (OAB: 3272/AC) - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

0700197-14.2017.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Embargante: Estado do Acre - Embargado: Carlos Peredo Calderon - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovidimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora." - Procurador: Rodrigo Fernandes das Neves - Proc^a. Estado: Tatiana Tenório de Amorim (OAB: 10178/AL) - Advogado: Raimundo Dias Paes (OAB: 3922/AC)

0700353-41.2018.8.01.0009 - Apelação - Senador Guimard - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: J. T. de O. - Apelado: P. do M. de S. G. - A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora." - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO) - Procurador: Maria de Lourdes Nogueira Sampaio (OAB: 5063/AC)

0701159-37.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Laudivon Nogueira - Apelante: Caixa Econômica Federal - Czs - Apelado: Wladimir Rigo Martins e outro - Adiado. "Após o Relator votar afastando a Preliminar de Incompetência, foi acompanhado de forma unânime, e no mérito, votou pela improcedência do pedido inicial, acompanhado pela Des^a Eva Evangelista. Pediu vista dos autos o Des. Luis Camolez." - Advogada: FABRICIA LOPES GERONIMO DE ARAUJO (OAB: 2782/AC) - Advogado: Augusto Cruz Souza (OAB: 1757/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC)

0702197-55.2015.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Urbplan Desenvolvimento Urbano S.a. - Apelado: André Ferreira Marques - "Decide a Câmara, à unanimidade, afastar as preliminares suscitadas e no mérito, dar provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Jose Frederico Cimino Manssur (OAB: 194746/SP) - Advogado: Paula Marques Rodrigues (OAB: 301179/SP) - Advogada: Marina Belandi Scheffer (OAB: 3232/AC) - Advogado: Luiz Antônio Jucá Chaim (OAB: 4338/AC) - Advogado: André Ferreira Marques (OAB: 3319/AC) - Advogado: Marciano Carvalho Cardoso Júnior (OAB: 3238/AC) - Advogado: Luiz Carlos Alves Bezerra (OAB: 3249/AC)

0702434-84.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: União Educacional do Norte - Uninorte - Apelado: Fernando Diniz da Silva - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC) - Advogado: Emerson de Oliveira Jarude Thomaz (OAB: 3977/AC)

0702520-89.2017.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Embargante: Sascar Tecnologia e Segurança Automotiva S/A - Embargado: M.S.M. Industrial Ltda. - Pedra Norte Industrial de Pedras Britadas - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovidimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Cristopher Capper Mariano de Almeida (OAB: 3604/AC) - Advogado: Alyson Thiago de Oliveira (OAB: 4471/AC) - Advogada: Ellen Carine Nogueira da Silva (OAB: 5029/AC) - Advogado: Fabricio Faggiani Dib (OAB: 256971/SP) - Advogado: Fernando Azevedo Sette (OAB: 58642/MG) - Advogado: Luiz Augusto Azevedo Sette (OAB: 138484/SP) - Advogado: Ordelio Azevedo Sette (OAB: 138485A/SP) - Advogado: Paulo Affonso Ciari de Almeida Filho (OAB: 130053/SP) - Advogado: Ricardo Azevedo Sette (OAB: 138486A/SP) - Advogada: Tatianne Vaz Lobo Roriz (OAB: 325759/SP) - Advogado: Felipe Ramon Augusto (OAB: 389171/SP) - Advogado: Karen Araújo Lima Amorim (OAB: 4880/AC) - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC)

0704003-23.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A - Apelada: Maria Albernázia Moraes de Brito - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Marco Antonio Crespo Barbosa (OAB: 115665/SP) - Advogado: Luana Maria de Sousa Gioielli (OAB: 343135/SP) - Advogado: Andrea Pereira Nascimento (OAB: 218978/SP) - Advogado: Maria de Cassia Amorim Campos de Almeida (OAB: 125496/SP)

0704740-60.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Urbplan Desenvolvimento Urbano S.a. e outro - Apelada: Siglia Sousa de França - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar as preliminares suscitadas e no mérito pelo desprovidimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Gustavo Clemente Vilela (OAB: 220907/SP) - Advogado: Fernando Flamini Cordeiro (OAB: 359198/SP) - Advogada: Sílvia Maria Baeta Minhoto (OAB: 3261/AC) - Advogado: Isau da Costa Paiva (OAB: 2393/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

0706703-06.2017.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Embargante: Laboratório de Análises Clínicas de Rio Branco Ltda - Embargado: Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovisionamento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC) - Proc. Estado: Luís Rafael Marques de Lima (OAB: 2813/AC)

0708310-59.2014.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Embargante: Banco Itaú BMG Consignado S.A - Embargado: Maria do Socorro Maia - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovisionamento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Mauro Pereira Santos Filho (OAB: 9008/RN) - Advogado: Patricia Gurgel Portela Medes (OAB: 5424/RN) - Advogado: Edmária Pedroza de L. Mareus (OAB: 12999/RN) - Advogado: Ana Carolina de Oliveira M. Lara Nagib (OAB: 5438/RN) - Advogado: Ana Tereza Guimarães Alves (OAB: 9552/RN) - Advogado: Jose Almir R. Mendes (OAB: 392A/RN) - Advogado: Marcio Junior dos Santos França (OAB: 2882/AC)

0708652-70.2014.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Banco PAN S/A - Apelado: Emerson Carlos de Moraes Arving (Representado por sua mãe) Paula Roberta Nascimento de Moraes e outros - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Antonio Augusto de Carvalho e Silva (OAB: 25639/SP) - Advogado: Jenerson Renato Talachinski (OAB: 50198/PR)

0711239-60.2017.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Embargante: Francisco Vitor dos Santos - Embargado: Ympactus Comercial S/A - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo conhecimento parcial e rejeição dos Embargos de Declaração nos termos do voto do Relator." - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC) - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC) - Advogado: Daniel Duarte Lima (OAB: 4328/AC) - Advogada: Aldelaine Camilo dos Santos (OAB: 4847/AC)

0713557-55.2013.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Hospital das Clínicas do Acre - FUNDHACRE - Apelante: Estado do Acre - Apelado: José Nelson Freitas do Nascimento - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento aos Recursos, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Samarah Rejany Motta Lopes (OAB: 3803/AC) - Proc. Estado: Paulo Jorge Silva Santos (OAB: 4495/AC) - D. Pública: Flávia do Nascimento Oliveira (OAB: 2493/AC) - Advogado: Luiz Guilherme da Silva Santos (OAB: 4464/AC) - Advogada: Ana Carolyn Silva Afonso (OAB: 2613/AC)

0800020-90.2015.8.01.0013 - Apelação - Feijó - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Hammerly da Silva Albuquerque - Apelado: Ermecilda Tavares da Silva - Apelado: Município de Feijó - "Em quórum ampliado, decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Apelo." - Promotor: Ocimar da Silva Sales Júnior - Advogado: Odilardo José Brito Marques (OAB: 1477/AC) - Advogado: Gomercindo Clovis Garcia Rodrigues (OAB: 1997/AC) - Advogado: Renato Silva Filho (OAB: 2389/AC) - Advogado: Marco Antonio Moraes (OAB: 4089/AC)

0800046-73.2018.8.01.0081 - Reexame Necessário - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Requerente: Ministério Público do Estado do Acre - Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco - Requerido: Município de Rio Branco - "Decide a Câmara, à unanimidade, pela improcedência do Reexame Necessário, nos termos do voto da Relatora." - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho - Proc. Jurídico: Joseney Cordeiro da Costa (OAB: 2180/AC)

1000072-21.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Agravante: David Soriano da Cunha (Representado por sua mãe) Sandra Soriano da Silva Cunha - Agravado: Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora." - Advogada: Kamyla Farias de Moraes (OAB: 3926/AC)

1000994-80.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Agravante: J. D. O. M. (Representado por sua mãe) S. O. e outros - Agravado: RECOL PARTICIPAÇÕES LTDA. e outros - Adiado. "Após o Relator votar pelo provimento parcial ao Agravo, foi acompanhado pela Desembargadora Eva Evangelista. Pediu vista dos autos o Desembargador Luís Camolez." - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) -



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: André Almeida Blanco (OAB: 147925/SP) - Advogado: Luiz Saraiva Correia (OAB: 202/AC)

1001462-44.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Agravante: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - Agravado: VALOG TRANSPORTES EIRELI - EPP - Adiado. "Após o Relator votar pelo desprovisionamento ao Agravo de Instrumento, foi acompanhado pela Desembargadora Eva Evangelista. Pediu vista dos autos o Desembargador Luís Camolez." - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC)

1001495-34.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Agravante: Michelle LTDA ME - Chicken In - Agravado: Banco do Brasil S.A - Agência 3022-8 - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Almir Antônio Pagliarini (OAB: 2680/AC)

1001870-35.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Agravante: MIGUEL ANGEL COSCIA - Agravada: Marilda de Almeida Junqueira Franco - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogado: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC)

1002394-32.2018.8.01.0000/50002 - Embargos de Declaração - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Embargante: H. B. T. F. - Embargado: G. B. I. LTDA. - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovisionamento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) - Advogada: Juliana Barbosa Torquato Ferreira (OAB: 103783/MG) - Advogado: Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC) - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 297608/SP)

1002395-17.2018.8.01.0000/50002 - Embargos de Declaração - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Embargante: H. B. T. F. - Embargado: G. B. I. LTDA. - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovisionamento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) - Advogada: Juliana Barbosa Torquato Ferreira (OAB: 103783/MG) - Advogado: Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC) - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 297608/SP)

1002396-02.2018.8.01.0000/50000 - Embargos de Declaração - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Embargante: H. B. T. F. - Embargado: G. B. I. LTDA. - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovisionamento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) - Advogada: Juliana Barbosa Torquato Ferreira (OAB: 103783/MG) - Advogado: Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC) - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 297608/SP)

1002397-84.2018.8.01.0000/50000 - Embargos de Declaração - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Embargante: H. B. T. F. - Embargado: G. B. I. LTDA. - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovisionamento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) - Advogada: Juliana Barbosa Torquato Ferreira (OAB: 103783/MG) - Advogado: Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC) - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 297608/SP)

1002398-69.2018.8.01.0000/50000 - Embargos de Declaração - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Embargante: H. B. T. F. - Embargado: G. B. I. LTDA. - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovisionamento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) - Advogada: Juliana Barbosa Torquato Ferreira (OAB: 103783/MG) - Advogado: Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC) - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 297608/SP)

1002399-54.2018.8.01.0000/50000 - Embargos de Declaração - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Embargante: H. B. T. F. - Embargado: G. B. I. LTDA. - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovisionamento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) - Advogada: Juliana Barbosa Torquato Ferreira (OAB: 103783/MG) - Advogado: Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC) - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 297608/SP)

1002400-39.2018.8.01.0000/50000 - Embargos de Declaração - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Embargante: H. B. T. F. - Embargado: G. B. I. LTDA. - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO AS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

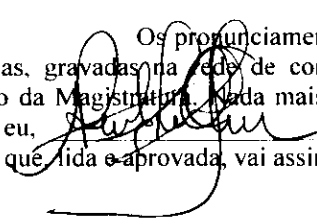
desprovidimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Adilson Olímpio Costa (OAB: 3709/AC) - Advogada: Juliana Barbosa Torquato Ferreira (OAB: 103783/MG) - Advogado: Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC) - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 297608/SP)

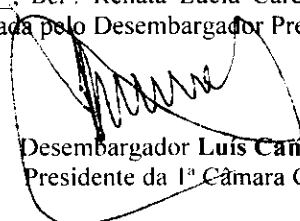
1002402-09.2018.8.01.0000/50002 - Embargos de Declaração - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Embargante: H. B. T. F. - Embargado: G. B. I. LTDA. - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovidimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Adilson Olímpio Costa (OAB: 3709/AC) - Advogada: Juliana Barbosa Torquato Ferreira (OAB: 103783/MG) - Advogado: Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC) - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 297608/SP)

1002421-15.2018.8.01.0000/50000 - Embargos de Declaração - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Embargante: H. B. T. F. - Embargado: G. B. I. LTDA. - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovidimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Adilson Olímpio Costa (OAB: 3709/AC) - Advogado: Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC) - Advogada: Juliana Barbosa Torquato Ferreira (OAB: 103783/MG) - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 297608/SP)

1002504-47.2018.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Feijó - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Agravante: Antonio Barbosa Mendonça - Agravado: Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Feijó - "Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovidimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: José Francisco Machado Dantas (OAB: 2271/AC) - Advogada: JAMILY DA COSTA GOMES WENCESLAU (OAB: 4748/AC) - Advogado: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB: 4119/AC)

1002574-48.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Agravante: D. P. S. L. (Representado por sua mãe) D. S. O. - Agravado: J. P. B. L. - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator." - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal, nos termos do Provimento n.º 01/2012, do Conselho da Magistratura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão às **12h45min.** E, para constar, eu, , Bel^a. Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira, Secretária, lavrei a presente que lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Presidente.


Desembargador **Luís Camolez**
Presidente da 1ª Câmara Cível